



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.059, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2511/23, até a importância de **R\$ 14.193,94** (quatorze mil, cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.40 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa

0824400101.083000 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosas

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – **882**.....R\$ 14.193,94

**TOTAL**.....R\$ **14.193,94**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **882** - Deliberação 018/21 CEDI/PR – Atendimento de pessoa idosa .....R\$ 14.193,94

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 28 de novembro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 29 / 11 / 2023

Página: 17 - Edição 83403